# PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 2023

Autoria: **DR. YGLÉSIO**

**Disponibilizar canal de Disque-Denúncias para investigar relatos de adulteração de combustível no Estado do Maranhão.**

1. Fica instituído o Disque-Denúncia Combustível para apurar denúncias de adulteração de combustível no Estado do Maranhão.

**Parágrafo Único:** Serão consideradas práticas ilegítimas, sujeitas à denúncia e sanção, adquirir, estocar, distribuir ou revender combustível impróprio para o consumo, ou quaisquer outras ações que contribuam em prejuízo ao consumidor.

1. O Procon –Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão, no Maranhão, ficará encarregado de disponibilizar número telefônico para recebimento das denúncias.

**Parágrafo Único:** O número disponibilizado não precisa ser exclusivo.

1. As denúncias deverão ser apuradas pelo Procon –Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão, aplicando-se as sanções administrativas e multas já praticadas pelo órgão.
2. O Procon –Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão, deverá acrescentar em suas campanhas publicitárias o canal de comunicação Disque-Denúncia Combustível.
3. Os postos de Combustíveis deverão fixar o canal disponibilizado pelo PROCON-MA, em conjunto com o Código de Defesa do Consumidor, sempre de forma nítida e visível.
4. Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

 No Estado do Maranhão, tem-se observado um aumento significativo no número de reclamações relacionadas à adulteração de combustíveis nos postos de abastecimento. Essas denúncias têm sido frequentemente divulgadas em telejornais e redes sociais, evidenciando a gravidade do problema enfrentado pelos consumidores.

 A prática de adulteração de combustíveis abrange diversas situações, desde a diluição do produto com substâncias de baixa qualidade até a manipulação dos componentes químicos, resultando em um combustível de baixo rendimento e qualidade duvidosa. Essas práticas fraudulentas não apenas causam prejuízos financeiros aos consumidores, mas também comprometem o desempenho dos veículos, podendo levar a danos mecânicos e colocar em risco a segurança dos motoristas.

 Além disso, é importante ressaltar que o uso de combustível adulterado tem impactos negativos para a saúde das pessoas e para o meio ambiente. Esses combustíveis tendem a emitir mais poluentes, contribuindo para a poluição atmosférica e a degradação ambiental.

 Diante do cenário, busca-se a implementação do Disque-Denúncia como forma de intensificar a fiscalização sobre essas ocorrências de adulteração de combustíveis no Estado do Maranhão. A adoção dessa medida permitirá que o consumidor denuncie supostos atos fraudulentos aos órgãos competentes de forma célere. Consequentemente, será possível assegurar a qualidade dos produtos oferecidos nos postos de abastecimento e proteger os direitos e interesses dos consumidores.

 Na certeza do compromisso dos pares desta Casa na defesa do cidadão, apresentamos o presente projeto contado com votos para aprovação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**